



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N.º. 006 /2009

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. José Roberto da Silva, por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, cultural e social de nossa região e de nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de agosto de 2009.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRESIDENTE